



DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS¹

CÓDIGO	NOME	DEPARTAMENTO OU EQUIVALENTE													
BIOD25	Defesa de Dissertação	Coordenação Acadêmica													
CARGA HORÁRIA (estudante)															
T	T/P	P	PP	Ext	E	TOTAL	MODALIDADE/ SUBMODALIDADE			PRÉ-REQUISITO (POR CURSO)					
						-	Atividade - Complementar			Sem Pré-Requisito					
CARGA HORÁRIA (docente/turma)							MÓDULO²						SEMESTRE DE INÍCIO DA VIGÊNCIA		
T	T/P	P	PP	Ext	E	TOTAL	T	T/P	P	PP	Ext	E	Semestre Letivo Suplementar		
						-	6								

EMENTA

Trabalho de conclusão.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Realizar a Defesa de Dissertação em seção pública, perante Comissão Examinadora e seguida de arguição.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Será desenvolvida atividade de defesa de dissertação, utilizando-se de recurso de web conferência.

METODOLOGIA DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- A Defesa de Dissertação consistirá de seção pública, perante Comissão Examinadora, indicada pelo Orientador e aprovada pelo Colegiado do Programa, visando avaliar se o aluno está apto à obtenção do título de Mestre em Microbiologia.
- A Defesa de Dissertação será realizada de forma remota e síncrona, através da plataforma Conferência Web RNP ou outras, como *Google Meets* ou outras plataformas digitais.
- A Dissertação escrita será apresentada da seguinte forma: texto elaborado segundo as normas do programa de Pós-graduação em Microbiologia (<http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br/pt-br/documentos>) e normas vigentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- A seção pública de Defesa de Dissertação consistirá de 40 a 50 minutos de apresentação oral por parte do candidato, seguidos dos de trinta (30) minutos de arguição para cada membro da Banca Examinadora.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O julgamento da Dissertação deverá ser feito mediante análise da dissertação escrita e defesa oral, a última em sessão pública do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Microbiologia, com emissão de parecer(es) pela(s) Banca Examinadora.

A avaliação das Dissertações compreenderá as seguintes modalidades de julgamento:

- a) Conceito: Aprovado sem modificações; Aprovado após modificações sugeridas pela banca examinadora; ou Reprovado.
- b) Parecer.

¹ Os "dados de identificação e atributos" devem estar registrados conforme especificado no Programa do Componente Curricular e disponível no site da Superintendência Acadêmica (SUPAC). O único campo a ser preenchido nesse tópico do formulário é o que diz respeito ao módulo de vagas ofertadas.

² Conforme Resolução CONSUNI 01/2020 e CAE 01/2020, é possível flexibilizar o disposto na Resolução CONSEPE 02/2009.

A Banca Examinadora será composta por três (03) examinadores, incluindo o Orientador, que será o Presidente da Banca; com pelo menos um terço (1/3) não pertencente ao Corpo Docente do Programa; e sendo o membro suplente do Corpo Docente vinculado ao Programa.

REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS BÁSICAS

Variável a depender do tema do trabalho de conclusão de curso.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- Variável, a depender do tema do trabalho de conclusão de curso;
 - Livros textos diversos indicados para cada projeto de estudo;
 - Artigos científicos originais da área;
 - Artigos científicos de revisão da área.
-

Docente(s) Responsável(is) à época da aprovação do Plano de ensino-aprendizagem:

Nome: Paula Carvalhal Lage von Buettner Ristow

Assinatura: _____

Nome: Milton Ricardo de Abreu Roque

Assinatura: _____

Aprovado em reunião de Departamento (ou equivalente): _____ em ____/____/____
Assinatura do Chefe

CRONOGRAMA:

Dia/Horário	Título	Forma de Acesso <i>on-line</i>
Acordo entre o(a) orientador(a), discente e Banca examinadora, ao longo do semestre	Título da Dissertação	<i>Link</i> será enviado posteriormente